



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## OFÍCIO ESPECIAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2021

**Assunto:** ESCLARECIMENTO ao Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**, que tem como objeto: Credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Águas de Lindóia, bem como, levantamento dos bens, arrumação dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Aos 18 dias do mês de junho de 2021, a Empresa **SUMARÉ LEILÕES** solicitou pedido de **ESCLARECIMENTO** ao Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**, através do e-mail [editais.aguas@hotmail.com](mailto:editais.aguas@hotmail.com), o qual passamos a transcrever:

*"1 - Gostaríamos de questionar se é obrigatória a presença do leiloeiro ou representante na sessão de abertura dos envelopes?"*

***2 - Das Disposições Finais**, o item 14.11 relata que os recursos deverão ser entregues conforme endereço discriminado no item 14.9, no entanto o item 14.9 descreve que os esclarecimentos poderão ser encaminhados via postal e e-mail, dito isto o envio dos recursos também poderá ser realizado via e-mail?*

***3 - O item 14.2 das Disposições Finais**, diz que os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados por cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, questionamos se tal exigência também estende-se às vias originais dos anexos e as certidões emitidas pela internet ?"*

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência às solicitações de esclarecimentos encaminhada, via e-mail, temos a esclarecer respectivamente o que segue:

1 - RESPOSTA: Já respondido por pedido de esclarecimento anterior, disponível junto ao link:

<https://www.aguasdelindóia.sp.gov.br/licitacao/detalhe/850/p-styletext-alignjustifystrongchamamento-publico-n-0012021strong-objeto-strongprocedimento-objetivando-o-credenciamento-de-leiloeiros-oficiais-para-a-prestacao-dos-servicos-de-avaliacao-e-alienacao-de-bens-moveis-inserviveis-de-propriedade-do-municipionbspstrongencerrament/>



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

2 - RESPOSTA: Sim, conforme o item destacado pelo próprio interessado 14.9 do Edital.

3 – RESPOSTA: Conforme o item do edital apenas **CÓPIAS** deverão ser autenticadas nada se fala em documento originais e/ou certidões emitidas via internet uma vez que a confirmação das informações através de consulta ao site respectivo já terá o condão de conferir autenticidade ao documento.

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**Diderot Camargo Netto**  
**Presidente da CJL**



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## COMUNICADO

REFERENTE: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2021

**Objeto: ESCLARECIMENTO** ao Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, que tem como objeto: Credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Águas de Lindóia, bem como, levantamento dos bens, arrumação dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.aquasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.aquasdelindoiia.sp.gov.br), o pedido de esclarecimento, realizado pela Empresa **SUMARÉ LEILÕES**, bem como as respostas na íntegra.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, Parecer do Pregoeiro e o Processo em epígrafe.

Águas de Lindóia, 18 de junho de 2021

Atenciosamente,

**Diderot Camargo Netto**  
Presidente da CJL